



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017**

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, como decorrência do princípio de legalidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal onde estabelece que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Portanto, fica **REVOGADO** o procedimento licitatório em epígrafe, destinado ao registro de preços para futuras aquisições de kit lembrança composto por: cuia em PVC, medindo 16cm pintada com tinta PVC, bocal em alumínio, pé em PVC cromado, com medalha em PVC cromada com logo resinado a ser definido modelo, porongo por dentro.

Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal